



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2006

SÚMULA: Decreta luto oficial, adia sessão ordinária e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

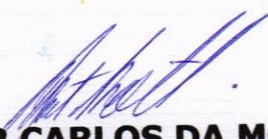
Art. 1º)- Fica decretado luto oficial pelo período de 05 (cinco) dias em razão do óbito da Vereadora Eliane Dezan.

Art. 2º)- Fica, igualmente, adiada a sessão ordinária do dia 13 de novembro de 2006 para o dia 20 de novembro de 2006, mantendo-se local e horário, em razão do descrito no artigo anterior.

Parágrafo único. Ficam convocados os vereadores para a sessão ordinária no dia especificado acima.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2006.


ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Presidente



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2006

SÚMULA: Decreta luto oficial, adia sessão ordinária e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º)- Fica decretado luto oficial pelo período de 05 (cinco) dias em razão do óbito da Vereadora Eliane Dezan.

Art. 2º)- Fica, igualmente, adiada a sessão ordinária do dia 13 de novembro de 2006 para o dia 20 de novembro de 2006, mantendo-se local e horário, em razão do descrito no artigo anterior.

Parágrafo único. Ficam convocados os vereadores para a sessão ordinária no dia especificado acima.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2006.


ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Presidente